Demonstrações Financeiras

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.

31 de dezembro de 2017 com Relatório do Auditor Independente

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1-3
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9-25



Relatório da Administração

A Administração da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Miracema" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

A Companhia

A Miracema é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Governança Corporativa

A Miracema faz parte do Grupo Taesa, cuja "holding", Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., é uma Companhia de capital aberto, listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$44 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2017. A prestação de serviço foi custeada pela Controladora Taesa.



Centro Empresarial PB 370 Praia de Botafogo, 370 6° ao 10° andar - Botafogo 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil Tel: +55 21 3263-7000

ev.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da **Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.** Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 09 de março de 2017 com opinião sem modificação e com ênfase sobre início da fase de operação, sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2018.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Glaucio Dutra da Silva

Contador CRC-1RJ090174/O-4



Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	31/12/2017	31/12/2016		Nota <u>explicativa</u>	31/12/2017	31/12/2016
Ativos Ativos Circulantes Caixa e equivalentes de caixa Impostos e contribuições sociais Outras contas a receber Total dos Ativos Circulantes	4 7	14 50 22 86	11 - 220 231	Passivos Passivos Circulantes Fornecedores Impostos e contribuições sociais Outras contas a pagar Total dos Passivos Circulantes	6 7	9.932 1.008 <u>870</u> 11.810	85 74 <u>380</u> 539
Ativos Não Circulantes Ativo financeiro de concessão Total dos Ativos Não Circulantes	5	46.493	5.519 5.519	Passivos Não Circulantes Impostos e contribuições diferidos Tributos diferidos Total dos Passivos Não Circulantes Total dos Passivos	8 9	1.232 1.460 2.692 14.502	146 49 195 734
Total dos Ativos		46.579	5.750	Patrimônio Líquido Capital social Prejuízos acumulados Total do Patrimônio Líquido Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido	12	33.444 (1.367) 32.077 46.579	5.513 (497) 5.016



Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	2017	2016
Receita operacional líquida	15	37.236	1.293
Material e outros custos de construção Custos operacionais	- -	(35.192) (35.192)	(1.196) (1.196)
Lucro bruto	=	2.044	97
Pessoal Serviços de terceiros Outras despesas operacionais Despesas operacionais	-	(1.220) (596) (3) (1.819)	(335) (111) ————————————————————————————————
Lucro (prejuízo) antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		225	(349)
Despesas financeiras Receitas (despesas) financeiras, líquidas	- -	(9) (9)	(2)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e das contribuições	-	216	(351)
Imposto de renda e contribuição social diferidos Imposto de renda e contribuição social	11	(1.086) (1.086)	(146) (146)
(Prejuízo) do exercício	-	(870)	(497)



Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2017	2016
(Prejuízo) do exercício	(870)	(497)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(870)	(497)



Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Integralização de capital - Assembleia geral de constituição de 26/04/2016 e AGE de				
30/12/2016		5.513	-	5.513
(Prejuízo) do exercício			(497)	(497)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	12	5.513	(497)	5.016
Aumento de capital		27.931	-	27.931
(Prejuízo) do exercício		-	(870)	(870)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12	33.444	(1.367)	32.077



Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) do exercício Itens de resultado que não afetam o caixa:		(870)	(497)
Remuneração do ativo financeiro de concessão	5	(2.122)	(100)
Receita de construção	5	(36.524)	(1.242)
Custo de construção (*)		9.840	-
Imposto de renda e contribuição social	11	1.086	146
Tributos diferidos	9	1.410	49
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) no ativo financeiro de concessão Redução nos impostos e nas contribuições sociais	5	(2.328)	(4.177)
ativos, líquido dos passivos	7	884	74
Redução (aumento) nas outras contas a receber		198	(220)
Aumento nos fornecedores	6	7	85
Aumento nas outras contas a pagar		491	380
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		(27.928)	(5.502)
		<u> </u>	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	12	27.931	5.513
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		27.931	5.513
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		3	11
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	11	
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	14	11
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		3	11

^(*) Transações Não Caixa - o custo de construção da subestação e linha de transmissão da Companhia, ajustado ao lucro, refere-se aos fornecedores provisionados, que serão pagos no exercício de 2018.



Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	10
2.	BASE DE PREPARAÇÃO	10
3.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	12
4.	EQUIVALENTES DE CAIXA	177
5.	ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO	177
6.	FORNECEDORES	189
7.	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	199
8.	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	199
9.	TRIBUTOS DIFERIDOS	209
10.	PARTES RELACIONADAS	19
11.	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	221
12.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221
13.	COBERTURA DE SEGUROS	222
14.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	22
15.	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	244
16.	PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	244
17.	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	244
18.	OUTRAS INFORMAÇÕES	245



1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Miracema" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de abril de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Miracema/Lajeado 500 kv e Lajeado/Palmas 230 Kv, bem como das subestações de Lajeado - TO e Palmas - TO, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 27 de junho de 2016, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 017/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é dezembro de 2019.

A Companhia obteve do órgão ambiental licenciador ("Naturatins") a licença de instalação - LI da LT de 230kV e as licenças de instalação - LIs das três SEs envolvidas na construção da LT, faltando apenas a LI da LT de 500kV, cuja previsão de emissão até abril de 2018.

A Companhia está em fase de contratação da empresa que executará os programas ambientais. A construção da linha de transmissão tem duração estimada de 12(doze) meses.

A Miracema é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$11.724, decorrente, principalmente, da conta "Fornecedores". Para equalização da situação do capital circulante negativo, a Companhia conta com aportes de recursos a serem efetuados pelo seu acionista, aprovados na sua em AGE de 21 de dezembro de 2017, com limite do capital social de até R\$140.000.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 1º de fevereiro de 2018.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.



2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) <u>Ativo financeiro de concessão</u> - mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção.

O saldo do ativo financeiro de concessão reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida - RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A TRAF reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

- b) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.
- c) Impostos, contribuições e tributos existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, jurisdições em que a Companhia atua, e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.



O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia no exercício apresentado nestas demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) <u>Ativos financeiros não derivativos</u> - a Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ocorre a transferência dos direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestadas. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- (ii) <u>Empréstimos e recebíveis</u> empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.



b) <u>Passivos financeiros não derivativos</u> - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: <u>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</u> - são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

- c) <u>Instrumento patrimonial</u> <u>Capital social</u> <u>Ações ordinárias</u> são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.
- 3.2. Redução ao valor recuperável ("impairment")
- a) <u>Ativos financeiros</u> Um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) <u>Ativos não financeiros</u> - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a



finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3.3. Receita operacional

Receita operacional proveniente de contratos de concessão: de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e a orientação técnica OCPC 05 - contratos de concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro de concessão, conforme estabelecido pelo parágrafo nº 93 da referida orientação, onde a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado na construção da linha de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, no momento em que a linha de transmissão entrar em operação.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) e CPC 30 (R1), e a interpretação técnica ICPC 01 (R1), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia:

- Remuneração do ativo financeiro da concessão, reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento, definida no início de cada concessão.
- Desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço), reconhecida no resultado à medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.4. Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis).

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a



base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

- 3.6. Normas e interpretações novas e revisadas
- 3.6.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1° de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:
- Modificações à IAS 7 Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação à IAS 12 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- · Modificações à IFRS 12 Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.
- 3.6.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor:

<u>CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros</u> - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de *hedge*. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

(a) <u>Classificação e mensuração</u> - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.



As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

<u>CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes -</u> A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

<u>Prestação de serviços de transmissão</u> - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

(a) <u>Contraprestação variável</u> - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

(b) <u>Alocação do preço de venda</u> - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, consequentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.



- (c) <u>Reconhecimento da receita ao longo do tempo</u> A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.
- (d) <u>Exigências de apresentação e divulgação</u> As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

4. EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	14	11

5. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	TRAF	31/12/2016	Adição	Adiantamentos (a)	Remuneração	31/12/2017
LT 500kv Miracema - Lajeado C2/LT 230kv Lajeado - Palmas CD/SE Palmas/SE Lajeado	13,95%	5.519	36.524	2.328	2.122	46.493
Não circulante		5.519				46.493
Linha de transmissão	TRAF	31/12/2015	Adição	Adiantamentos (a)	Remuneração	31/12/2016
LT 500kv Miracema - Lajeado C2/LT 230kv Lajeado - Palmas CD/SE Palmas/SE Lajeado	13,95%	-	1.242	4.177	100	5.519
Não circulante		-				5.519

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de construção estimado	Posição Atual	REIDI (c)
LT 500kv Miracema - Lajeado C2 LT 230kv Lajeado - Palmas C1 e C2 SE Palmas SE Lajeado SE Miracema	Implantação das linhas de transmissão, construção e subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 017/2016	R\$56.045	R\$275.483	Previsão para energizaçã o: dezembro de 2019	Portaria MME 134/2016. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 899/2014
SE Miracema	Adequação do módulo geral da SE com a implantação de um módulo de infraestrutura de manobra 500kv e um módulo de interligação de barras 500kv, arranjo disjuntor e meio, incluindo 4 pórticos	Resolução autorizativa nº 6755/2017 DOU de 13/12/2017	R\$1.536	R\$12.635	Dezembro de 2019	Em andamento - Carta Aneel MIR nº 034/2016 de 11/11/2016

- (a) Adiantamentos a fornecedores realizados referentes a custos ainda não incorridos na construção da subestação em 31 de dezembro de 2016 e, portanto, ainda não constituem custo de construção nesta data.
- (b) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.



· Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16° ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% do 15° ano de operação comercial (a partir de abril de 2020), estendendo-se até o término do prazo final da concessão.

<u>Parcela variável</u> - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

<u>Renovação</u> - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

<u>Aspectos ambientais</u> - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

<u>Descumprimento de penalidades</u> - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida



na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

• Estrutura de formação da RAP — a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

6. FORNECEDORES

	31/12/2017	31/12/2016
Elecnor do Brasil Ltda – fornecimento de materiais e equipamentos	8.246	-
I.G Transmissão e Distribuição	968	-
Investco SA – conexão do sistema de transmissão	450	-
Outros	268	85
	9.932	85

O saldo refere-se basicamente aos compromissos assumidos para a construção das subestações da linha de transmissão.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/201 7	31/12/201 6
PIS e COFINS	50	-
Ativo Circulante	50	-
INSS e FGTS	609	41
ISS	317	-
IRRF empregados	56	30
CSLL, COFINS e PIS - Lei nº 10.833	18	3
Outros	11	
Passivo Circulante	1.008	74

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -		
CSLL sobre diferenças temporárias (*) - Passivo	1.232	146

^(*) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2017	31/12/2016
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*) - Passivo	1.460	49

^(*) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).



10. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

	Principais inform	nações sobi	e os contrato	os e transações com p	artes relaciona	das
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
Transações com a Controladora						
1	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF		Contratos e outras transações	At	tivo	Receitas	
KEF	31/12/2017		31/12/2016	2017	2016	
Ī	1	Reembolso de despesas - Taesa	-	219	-	-

b) Passivo de despesas

	Principa	is informações	s sobre os co	ntratos e transaçõ	ões com partes relacionad	das
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações com a	<u>Controladora</u>				
1	OCP - Serviços de "back-office" - TAESA	R\$44 Valor mensal	Out/2016 a Out/2021	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
2	OCP x Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indetermina do (contrato Taesa)	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização	Não houve.	Não houve.

R	Contratos e outras transações	Passivo	Custos e Despesas



Ε					
F		31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	OCP - Serviços de "back-office" – Taesa	45	-	470	-
2	Previdência privada - Forluz – despesa	-	-	20	4
		45	-	490	4

II – Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os Administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2017	2016
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.086	146

<u>Diferidos</u> - são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro presumido) e o respectivo valor contábil.

	2017	2016
Imposto de renda	380	107
Contribuição social	706	39
	1.086	146

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<u>Capital social</u> - em 31 de dezembro de 2017, o capital social totalmente integralizado era de R\$33.444, representado por 33.444.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2016 o capital era de R\$5.513, representado por 5.513.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Data	Aprovação	Capital integralizado
16/01/2017	AGE	12.387
31/07/2017	AGE	6.460
31/12/2017	AGE	8.410
		27.931
26/04/2016	AGC	1
30/12/2016	AGE	5.512
		5.513

Reserva de lucros - Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do Lucro do exercício – ratificada pela AGO de 28/04/2017 (*)	31/12/2017	31/12/2016 (*)
(Prejuízo) do exercício	(870)	(497)
(Prejuízo) acumulado	(870)	(497)



13. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2015 – 1ª etapa	Austral Seguradora S.A	27/06/2016 a 24/09/2020	27.548

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

14.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

14.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/20	17 31/12/2016
Ativos financeiros		
Mensurados a valor justo por meio de resultado		
- Equivalentes de caixa		14 11
Empréstimos e recebíveis		
- Ativo financeiro de concessão	46.4	5.519
	46.5	07 5.530
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	9.9	32 85

14.4. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

<u>Riscos regulatórios</u> - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

<u>Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas</u> - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a



Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

14.5. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

14.5.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	4	14	11	Nível 2

14.5.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto pelos detalhados a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota	31/12/2017		31/12/2016		Hierarquia
	explicativa	Valor	Valor	Valor	Valor	do valor
	ехрисаціча	contábil	justo	contábil	justo	justo
Ativo financeiro de concessão	5	46.493	46.493	5.519	5.519	Nível 3

Técnicas de avaliação e informações usadas

Ativo financeiro de concessão: no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida por meio de componentes internos e de mercado. Após a entrada em operação comercial das linhas de transmissão, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro de concessão, por meio do recálculo da taxa de remuneração, determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada, que considera a alteração de variáveis de mercado (inflação norte-americana, taxa livre de risco e o risco Brasil), com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de



2017 e 2016, e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão e ao final da fase de construção.

A movimentação do ativo financeiro e respectivos ganhos (perdas) no resultado do exercício de R\$38.646 em 2017 (R\$1.342 em 2016) estão divulgadas na nota 5 — Ativo financeiro de concessão, e as principais metodologias utilizadas estão divulgadas na nota 3 — Políticas Contábeis.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2017	2016
Receita de construção	36.524	1.242
Remuneração do ativo financeiro de concessão	2.122	100
Receita operacional bruta	38.646	1.342
PIS e COFINS	(1.410)	(49)
Deduções da receita	(1.410)	(49)
Receita operacional líquida	37.236	1.293

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2017	2016
Receita operacional bruta	38.646	1.342
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(38.646)	(1.342)
Receita operacional bruta tributável	-	-

16. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, 100% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10 – Partes relacionadas.

17. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Contrato Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária - em 4 de agosto de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição Ltda., no valor de R\$2.524, tendo como objeto a prestação de todas as atividades para a perfeita e completa regularização fundiária e o perfeito e completo licenciamento ambiental até a emissão da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) do empreendimento. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$113 e efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$1.741.



Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Linhas de Transmissão - em 29 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição Ltda., no valor de R\$79.930, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes e comissionamento, entrada em operação e perfeito funcionamento das linhas de transmissão, quais sejam Linha de Transmissão de 500 kV Miracema - Lajeado C2 e Linha de Transmissão de 230 kV Lajeado - Palmas, circuito duplo, C1 e C2, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica, instalação, testes, comissionamento e entrada em operação comercial. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$855 e efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$4.309.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Subestações - em 29 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou o contrato com a Elecnor do Brasil Ltda., no valor de R\$126.500, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes e comissionamento, entrada em operação e perfeito funcionamento das subestações, quais sejam a subestação Lajeado, a subestação Palmas e a subestação Miracema, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica, instalação, testes, comissionamento e entrada em operação comercial. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$8.246 e efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$7.311.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais – A Companhia recebeu do órgão ambiental licenciador, o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP) da LT 500 kV e as Licenças de Instalação (LI) da LT 230 kV e das três subestações associadas. A emissão da LI da LT 500 kV está prevista para abril de 2018. Recebeu as Autorizações para Supressão da Vegetação (ASV) das SEs Palmas e Lajeado e requereu ao órgão as ASVs para as linhas. A FUNAI emitiu o não-óbice (manifestação favorável) para o empreendimento e o IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para as LPs das Linhas e para a LO da SE Palmas. A previsão para a solicitação da Licença de Operação (LO) é agosto de 2019.

* * * * *



Diretoria		
Nomes	Cargo	
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica	
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica	

Wagner Rocha Dias Contador CRC-RJ-112158/O-3 CPF n° 778.993.777-49